



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 738/2021

INDICAMOS A REGULAMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI, DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO E A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK - PSDB, DAMIANI DA TV - PSDB, DIOGO KRIGUER - PSDB, RODRIGO MACHADO - PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal regulamentação através de projeto de lei, de incentivos à inovação e a pesquisa científica e tecnológica e a criação do Conselho Municipal de Inovação no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando, que este Projeto de Lei tem como objetivo regulamentar as atividades inerentes aos espaços produtivos, no intuito de promover a conexão entre as universidades, centros de pesquisas e empresas para contribuir de forma cooperada com a produção científica, tecnológica e de inovação em prol de cidade inteligente.

Considerando, que os produtos, os serviços, e inclusive, o planejamento das cidades necessitam cada vez mais de conhecimento, tecnologias e ferramentas inovadoras. O adensamento dos centros urbanos traz inúmeros desafios para o planejamento municipal e gestão de cidades.

Considerando, que é urgente a necessidade de estímulo à criação de novos espaços para produção que possibilite movimentar a economia de Sorriso e seu entorno de forma sustentável. Para isso, como incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, propõe-se regras para estimular a criação de ecossistemas de empreendedorismo e inovação, arranjos promotores de inovação, incubadoras de empresas, parques tecnológicos, entre outros. A partir dos quais, geram-se ações e iniciativas que podem contribuir com as conexões entre instituições, a transferência de conhecimento especializado, geração de produtos e serviços tecnológicos e inovadores como as *start up's*, e, sobretudo, que contribuam para introduzir o conceito de Cidades Inteligentes (Smart Cities) em Sorriso, assim como a implantada recentemente em Curitiba, através da Lei de Inovação (Curitiba/PR - 2018) a partir de soluções tecnológicas e inovadoras.

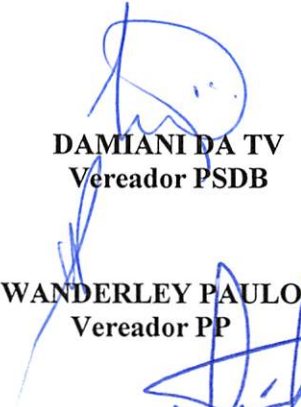
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2021.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


DAMIANI DA TV
Vereador PSDB



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


IAGO MELLA
Vereador Podemos


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota